

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**ANOTAÇÕES REALIZADAS PELO AMBIENTE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA**

**1 OBJETIVO DA REUNIÃO:**

- Apresentar o edital que regerá o processo licitatório para contratação de empresa(s) concessionária(s) de serviços de telecomunicações para prestação de serviços especializados de comunicação integrada, utilizando solução de rede convergente de longa distância baseada em tecnologia MPLS, que permita a transferência de dados, voz e imagem entre o Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas – CAPGV, site Secundário e as Unidades Distribuídas do Banco, bem como a contratação de serviços de gerenciamento integral de toda a solução.

**2 LOCAL, DATA E HORÁRIO:**

- Banco do Nordeste – Sala de Reuniões - Bloco E1 Térreo, 23/08/2012, 10:00hs

**3 DURAÇÃO DO EVENTO: 2 HORAS****4 PARTICIPANTES:**

- BANCO DO NORDESTE: Joaquim Saldanha, Cláuber Sérgio, Francisco Teixeira Jr., Thially Vercelly e José Antônio
- INTELIG: Fábio Moraes e Barcelos Cavalcante
- Oi: Fabiano, Carlos, Helano e Nacarle
- EMBRATEL: Charles Allan, Samantha e Ney Robson
- LANLINK: Charles Boris, Sérgio Ricardo e Marcos Viriato
- VECTRA: Ely Melo e Victor Formiga
- STEFANINI: Adriana e Luiz Pedrette

**5 DINÂMICA DA REUNIÃO**

Foram tratados os seguintes tópicos:

- Saldanha fez a abertura da audiência pública, informando que ela atende ao cumprimento de exigência legal para os casos de contratação superior a R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões);
- Teixeira sugeriu que o método de trabalho para a audiência seguisse a sequência do edital e seus anexos;

**REFERENTE AO EDITAL**

- Charles Boris comentou que o item 8.1.2.5, que trata do Termo de Autorização da ANATEL, não se aplica para o item/lote 7;
- Victor sugere que o atestado de capacidade técnica seja de pelo menos 50% (cinquenta por cento) das localidades para item/lote 7.

**REFERENTE AOS ANEXOS**

Anexo I – Termo de Referência

- Teixeira identificou que no item 11.2 faltou uma multa específica por atraso de implantação, mas que será inserida;
- Charles Boris sugeriu um cronograma de desembolsos específico para o item/lote 7. A sugestão da Lanlink é que seja separado. Thially respondeu que não haveria a necessidade, pois o cronograma está “casado” com a implantação das operadoras e a implantação do gerenciamento;
- Fabiano pergunta se os valores previstos para os serviços estão levando em consideração os roteadores devido às mudanças. Thially respondeu que sim;

Anexo II – Requisitos dos Serviços Integrados de Comunicação

- Thially esclareceu que não serão mais previstos os *upgrades* a partir das velocidades mínimas, médias e máximas. Ao invés disso, utilizar-se-ão os valores mínimos para a contratação e será limitado o custo dos upgrades conforme descrito no anexo;

- Fábio perguntou se os roteadores precisarão tratar voz. Foi respondido pelo Thially que eles deverão encaminhar os pacotes normalmente e realizar as devidas priorizações na rede, de acordo com o percentual de *realtime* definido no QoS solicitado;
- Fábio sugere que os *racks* fornecidos sejam apenas nos concentradores e Thially confirma que sim;
- Fábio perguntou sobre os equipamentos de rede mais utilizados pelo Banco. Thially respondeu que os equipamentos em sua maioria são da fabricante Cisco, mas que nas agências há mesclagem, contudo a maioria permanece Cisco;
- Fábio perguntou se o balanceamento será feito por pacotes. Thially informou que provavelmente será feito por serviços;
- Fábio e Fabiano acham que o processamento dos roteadores com a solução será alto;
- Houve uma breve discussão entre as empresas OI e Intelig sobre a solução apontada. Thially esclareceu a solução e chegaram a um entendimento;
- Fábio perguntou se nos concentradores há obrigação de *switches*, Thially respondeu que não há obrigatoriedade, desde que atenda às necessidades exigidas pelo Banco;

#### Anexo III – Quantitativo de Unidades e Dimensionamento das Larguras de Banda

- Intelig solicita relação de endereços das Unidades em Excel;

#### Anexo IV – Ambiente Atual e Topologia

- Sem comentários

#### Anexo V – Requisitos de Gerenciamento dos Serviços

- Surgiu uma dúvida pelo Fábio sobre se a configuração dos roteadores poder ser feita pelos operadores do gerenciamento da solução. Thially esclareceu que apenas as operadoras contratadas podem alterar a configuração dos roteadores;
- Fábio sugeriu que no item 4 – Relatórios de Acompanhamento dos Serviços fosse usada a conjunção “ou” ao invés de “e”, ficando o texto da seguinte forma: “...os relatórios possam ser disponibilizados na internet **ou** através de documentos ou pdf”;
- Victor pergunta se o horário dos técnicos residentes é de 6h às 0h. Thially responde que sim. O perfil operacional é de 6h às 0h e o de gerenciamento, no horário comercial;
- Victor pergunta se existe a possibilidade de descrever as funções mínimas de cada perfil. Teixeira responde informando que os dados já estão contemplados no edital;
- Victor pede para avaliar a necessidade de um técnico residente abrir os chamados no horário não compreendido entre as 0 às 6h. Informou que o chamado poderia ser aberto remotamente. Charles Boris informou que isso oneraria os custos para a solução. Victor acha que pelo valor cobrado esse tipo de monitoramento remoto seria viável. Teixeira informou que o Banco já dispõe de serviços de acompanhamento para abertura de chamados de quaisquer naturezas no período “descoberto”, e que, mesmo assim, não haveria ganhos em registrar o incidente na madrugada, uma vez que se, para a resolução, fosse necessária intervenção junto às Unidades distribuídas, não seria possível contato, por conta do fechamento delas;
- Surgiu uma dúvida referente aos equipamentos que os relatórios deveriam gerenciar. Foi sugerido que o texto deixasse claro que apenas os equipamentos contratados deveriam ser gerenciados;
- Victor sugeriu que fosse permitida integração da plataforma de gerência do item/lote 7 com a ferramenta *Unicenter Service Desk* da CA do Banco apenas via *WebService*;
- Charles Boris questionou sobre o tráfego de gerência ser de apenas 16k. Perguntou se o valor veio de histórico do Banco. Thially respondeu que sim. Charles sugere que o tráfego de 16K seja monitorado por dispositivo;

#### Anexo VI – Acordo de Níveis de Serviço

- Victor sugere que o prazo de restabelecimento do sistema de gerenciamento, conforme item 1.3.2, diminua para 12 (doze) horas;
- Thially questiona aos demais interessados no item/lote 7 se há algo contra. Mas ninguém se pronuncia;

#### Anexo VII – Plano de Implantação

- Victor sugere retirar a certificação *Cisco Certified Internetwork Professional - CCIP*, que será descontinuada pela Cisco ainda este ano, deixando apenas a *Cisco Certified Network Professional - CCNP*;
- Fábio pergunta se é obrigatório que o gerente de projeto tenha certificação PMP ou MBA em gerência de projetos. Foi respondido pelo Teixeira e Thially que irão reavaliar;

- A Intelig sugere retirar exigências de certificação e acrescentar desejável;

Anexo VIII – Requisitos de Assistência e Suporte Técnico

- Sem comentários

Anexo IX – Modelo de Proposta

- Charles Boris sugere que seja discriminado o preço unitário e total para cada Unidade no Item 7;
- Thially informou que vai inserir a necessidade de fornecimento de um documento denominado *cross reference* para indexação e demonstração da comprovação dos requisitos técnicos do edital de forma centralizada e referenciando sempre os documentos dos fabricantes;
- Charles Boris sugere que sejam discriminadas as quantidades, modelos e tipos dos equipamentos e sistemas fornecidos em todo o edital (todos os itens);

Minuta do Contrato - Da Repactuação

- Embratel solicita que se utilize um índice de medição (IGP-M, por exemplo);
- Saldanha informou que irá avaliar o modelo de indexação.